



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 460/19

Em 13 de maio de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES Nós 673, 674 e 693**, todas do ano de 2019, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, a Secretaria de Planejamento (Seplan) solicita que sejam informados, especificamente, quais logradouros do bairro Jardim Imperador não estão recebendo as correspondências da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), para que possa realizar um melhor atendimento à demanda apresentada pelas indicações.

A Seplan informou que, quando as vias recebem nova denominação, são alteradas, ou mesmo quando novos logradouros são criados, os decretos municipais são encaminhados aos Correios a fim de que a empresa atualize sua base cadastral. Constam nesses decretos dados como: antiga denominação, nova denominação, início e término de logradouro, além do bairro ao qual pertence. A Seplan colocou-se à disposição da nobre edil para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,  
**ANDERSON MENDES**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito